

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 400 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Prefeitura Muni	icipal	de Na	nuque
Publicado em:	03	/ 10 /	2025
Retirado em;	_/	_/_	
Ozino Marques de Meira			
matrícula: 6127			

"Dispõe sobre concessão de auxílio doença a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o benefício de auxílio doença a servidora GRACIELLE ALVES SANTOS VELAME, cargo de DIRETORA ESCOLAR I, inscrita no CPF sob o nº 033.117.946-64, no período compreendido de 30/08/2025 à 30/09/2025, conforme despacho exarado nos autos do processo nº 003269/2025.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/08/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de outubro de 2025.

Gilson Coleta Barbosa .Prefeito Municipal.